



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.223, de 24 de março de 2010.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado a construção de Unidade de Ensino.”

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo interno nº 7/2010 – S.M.P.;

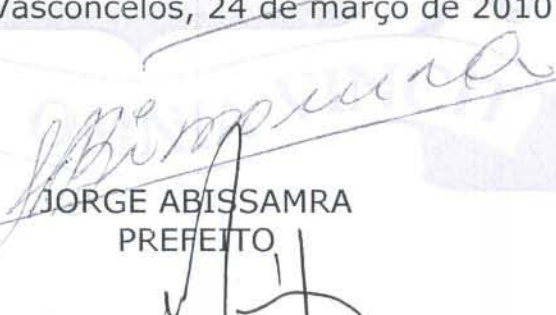
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel localizado na Rua José Maria Claro, nº 506/558, Quadra 66, Lote P/53, no loteamento denominado Vila Romanópolis, neste Município, conforme consta do Croqui e Memorial Descritivo, parte integrante deste Decreto e destina-se a construção de Unidade de Ensino.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.


Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de março de 2010.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

MIGUEL CALDERARO GIACOMINI
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO/PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.223/2010 – fls. 2

CROQUI DE ÁREA

Proprietário: RONALDO KAESEMODEL

Compromissário:

Local: RUA JOSÉ MARIA CLARO, 506/558 QUADRA 66 - LOTE P/53

Bairro: VILA ROMANÓPOLIS

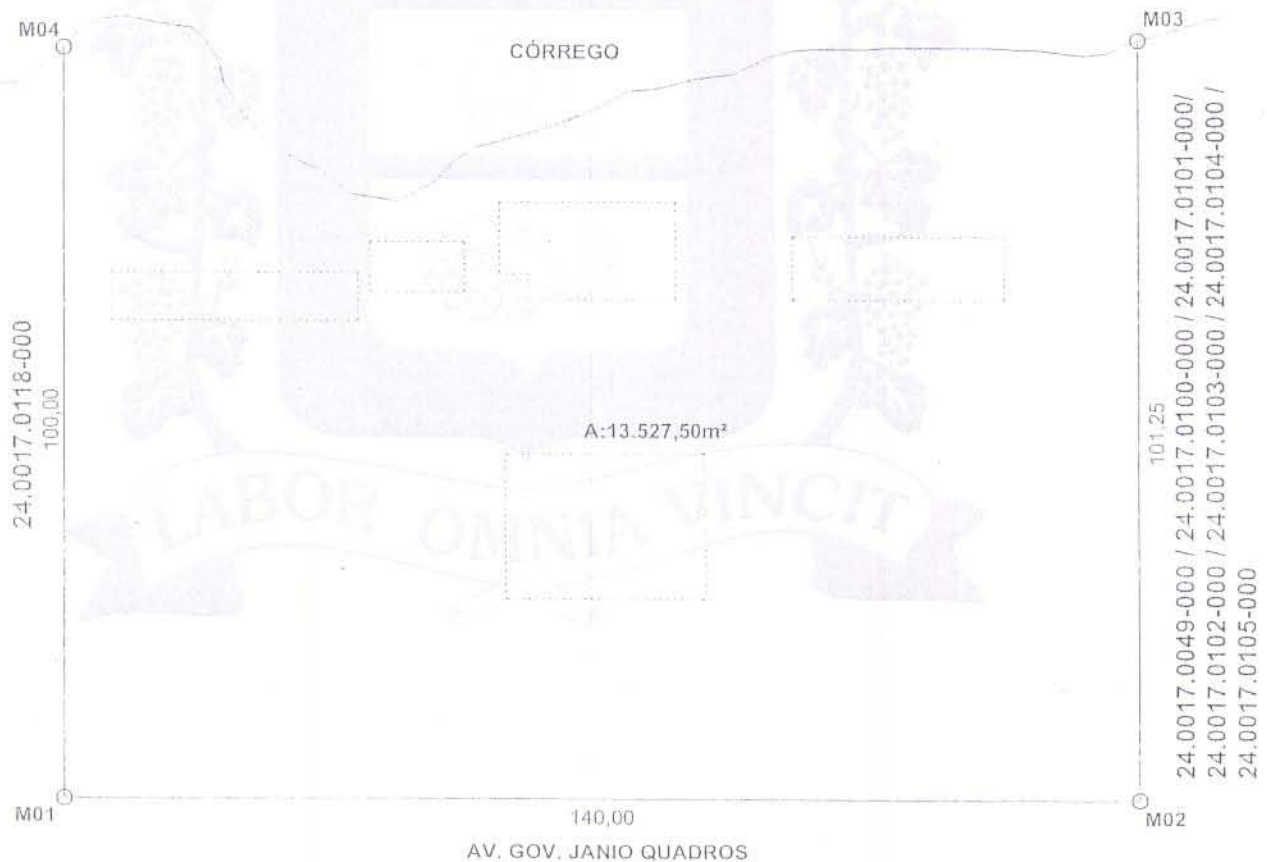
Inscr. Mun.: 24.0017.0050-001/002

Área do Lote: 13.527,50,00m²

Área a desapropriar: 13.527,50m²

Área Construída: 983,50m²

Área Construída a desapropriar: 983,50m²





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.223/2010 – fls. 3

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: RONALDO KAESEMODEL

Compromissário:

Local: RUA JOSÉ MARIA CLARO, 506/558 QUADRA 66 - LOTE P/53

Bairro: VILA ROMANÓPOLIS

Inscr. Mun.: 24.0017.0050-001/002

Área do Lote: 13.527,50,00m²

Área a desapropriar: 13.527,50m²

Área Construída: 983,50m²

Área Construída a desapropriar: 983,50m²

INICIA-SE NO MARCO 01, ONDE CONFRONTA COM A RUA JOSÉ MARIA CLARO, SEGUE EM LINHA RETA NUMA DISTÂNCIA DE 140,00m (CENTO E QUARENTA METROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 02; DAÍ VIRA A ESQUERDA E SEGUE EM LINHA RETA CONFRONTANDO COM O LOTE INSCRITO SOB 24.0017.0049-000 / 24.0017.00100-000 / 24.0017.0101-000 / 24.0017.0102-000 / 24.0017.0103-000/ 24.0017.0104-000 / 24.0017.0105-000, NUMA DISTÂNCIA DE 101,25m (CENTO E CINCO METROS E VINTE E CINCO CENTÍMETROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 03; DAÍ VIRA A ESQUERDA EM LINHA SINUOSA CONFRONTANDO COM O CÔRREGO ATÉ ENCONTRAR O MARCO 04; DAÍ VIRA A ESQUERDA E SEGUE EM LINHA RETA CONFRONTANDO O LOTE INSCRITO SOB 24.0017.0118-000, NUMA DISTÂNCIA DE 100,00m (CEM METROS) ATÉ ENCONTRAR O MARCO 01, PONTO INICIAL DESTA DESCRIÇÃO, ENCERRANDO-SE UMA ÁREA TOTAL DE 13.527,50m² (TRZE MIL E QUINHENTOS E VINTE E SETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS). O SENTIDO DA LEITURA DESTA INSCRIÇÃO É ANTI-HORÁRIO.